



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL  
DIRETORIA EXECUTIVA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2023.

Assunto: Intermittência dos serviços eletrônicos do INPI.

A CGTI, no uso das suas atribuições legais e regimentais previstas no Decreto Nº 78.854, de 22 de setembro de 2016, bem como em conformidade com as disposições da Resolução INPI / PR Nº 049 de 03 de dezembro de 2021,

INFORMA:

Os serviços eletrônicos do INPI estiveram intermitentes no dia 15 de fevereiro de 2023 em decorrência de problemas técnicos.

Atenciosamente,

Celso de Souza Tchao  
Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação  
SIAPE nº 2041662